



Câmara Municipal de Alto Santo

Portaria nº 057/2025

Alto Santo – CE, 24 de fevereiro de 2025

**CONCEDE** ao Sr. Vereador **PLACIDO OTAVIO GOMES NETO**, verba indenizatória.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Casa Legislativa e a Resolução nº 002/2023 de 01 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDE** ao Vereador **PLACIDO OTAVIO GOMES NETO**, 01 (uma) diária, em decorrência de viagem a serviço do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), tendo em vista a sua presença ao **1º SEMINÁRIO DE PREFEITOS DO CEARÁ**, na cidade de Fortaleza - CE. no dia 25/02/2025, para tratar de assuntos do interesse do Município de Alto Santo – CE.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta de dotação orçamentária 0101.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa 3.3.90.14.00;

**Art. 3º** Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Alto Santo – CE, 24 de fevereiro de 2025.

**Câmara Municipal  
de Alto Santo**

  
**Levi Damasceno Bessa**  
Presidente da Câmara Municipal de Alto Santo - CE